

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA / DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(TR033/2024/OBRAS)

São José do Rio Preto, 02 de maio de 2024.

1. (X) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:						
Contratação de empresa especializada em serviço de serralheria, com fornecimento de material e mão de obra para troca de calhas na UPA Jaguaré, localizada na Av. Danilo Galeazzi, 2450 - Parque Jaguaré.						
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:						
O serviço é necessário, pois partes da calha atual apresenta sinais de ferrugem, furos e apodrecimento, podendo ocasionar grandes vazamentos de água em dias de chuva, gerando danos maiores ao patrimônio público e até impedimento dos serviços.						
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:						
10 dias.						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024						
DIRETRIZ		OBJETIVO	META		AÇÃO	
DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação e eficiência do SUS		OBJETIVO Nº 8.6 - Garantir o Investimento e Custeio para o Funcionament o das Unidades da SMS	8.6.1. Garantir o funcionamento das Unidades da SMS e do CMS		Ação Nº 4 - Garantir aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanente e contratação de prestação de serviços para manutenção predial.	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS		META				
12. Consumo e produção responsáveis		12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.				
MATERIAL						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
3						
TOTAL:						
MATERIAIS PERMANENTES						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL

1						
2						
TOTAL:						
SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	38328	PRESTACAO DE SERVICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (Troca parcial de calhas na UPA Jaguaré, localizada na Av. Danilo Galeazzi, 2450 - Parque Jaguaré – CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO).	Serviço	1		
TOTAL:						
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Os serviços incluem: • Reposição de trecho linear de calha com sinais de deterioração e correção da inclinação de queda, em aproximadamente 6 (seis) metros de comprimento, com espessura mínima de chapa galvanizada #24 (0,65mm); • Troca de trecho linear de calha danificada e deteriorada com aproximadamente 16 (dezesesseis) metros de comprimento, com espessura mínima de chapa galvanizada #24 (0,65mm); • Troca de trecho linear de calha danificada e deteriorada com aproximadamente 9 (nove) metros de comprimento, com espessura mínima de chapa galvanizada #24 (0,65mm); • Todos os insumos inclusos e necessários para a execução do serviço.						
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
Atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.						
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO						
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA						

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento do pedido, em remessa única.
Os bens deverão ser entregues e instalados nos seguintes endereços conforme autorização de fornecimento: Av. Danilo Galeazzi, 2450 - Parque Jaguaré.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Aquisição única.

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não se aplica.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Altamir Roberto Marascalchi Filho – Eng. Civil

Cleber Eduardo Fernandes Leal – Eng. Civil

FONTE DE RECURSOS:

() **Convênio** - Descrição: _____

() **Programa** - Descrição: _____

RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NUMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

//____, _____
CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:
\\sms21\Transparencia\DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\4. EXPEDIENTE 2024\2. TRS OBRAS

ASSINA O ORIGINAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Coordenador (a) Altamir R. Marascalchi Filho
De Acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
De acordo.
2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, 25 de abril de 2024.

Adilson Vedroni
Secretário Municipal de Saúde